

ATO N° 10/2025

O Presidente da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Decretar tres dias de luto oficial, a contar desta data, em face do falecimento da Juiza aposentada Dra. EDINA MARIA BRANDÃO DE BARROS CORREIA, esposa do Desembargador aposentado Eurico de Barros Correia Filho, membro do Tribunal de Justiça Desportiva de Pernambuco (TJD-PE)

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

Recife, 24 de JULHO de 2025.



EVANDRO CARVALHO

Presidente